



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM  
24 JUN 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 035/2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador 2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras, Antônio José Feuchard do Couto, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a seguinte informação:

- Que sejam prestados os devidos esclarecimentos junto à Secretaria competente sobre o não funcionamento do carro destinado ao uso da Guarda Municipal de Duas Barras, bem como da Defesa Civil, veículo modelo Mitsubishi L 200, visto que o mesmo encontra-se parado e não atendendo a população como deveria.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 24 de Junho de 2019

  
Antônio José Feuchard do Couto  
Vereador Proponente